

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 026/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 22.190.316-1, em nome de JM SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP refere-se a Licença Prévia de Ampliação – LP-A, para Transportadora de cargas em geral e de resíduos, localizado na Rua Dionísio Gonçalves do Nascimento, nº 102, bairro Raia Velha, Morretes/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 003/2023, a área está localizada na Zona Residencial I. A atividade de Transporte Rodoviário de Cargas, estacionamento e lavagem de veículos próprios, segundo a certidão, está em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar 07/2011.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico nº 129/2024, mov. 03 fls. 35-44 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 22 de maio de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense